



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



OFÍCIO Nº. 337 / 2021 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 17 de junho de 2021.

À Sua Excelência a senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha **Autógrafo nº 24/2021**, referente à matéria aprovada em Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de junho de 2021, qual seja:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO LEGISLATIVO Nº 02/2021, que “Reconhece a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população do Município de Andradas em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em períodos de calamidade pública decorrentes de crises sanitárias.”

Ressaltamos que o referido projeto foi aprovado **sem alteração** no seu texto original.

Atenciosamente,


Regis Basso Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Andradas